

por bem, transferir a discussão e votação do parecer para a sessão próxima, aguardando assim, a presença dos demais. Aberto a seguir espaço para as explicações pessoais, porém, não havendo, foi encerrada a sessão e a presente ata ~~foi lavrada~~ e se for achada conforme irá ~~assignada~~ pelo Presidente e Primeiro Secretário no U.B.A.U.

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

As vinte horas do dia seis de agosto de hum mil e novecentos e oitenta e sete, à sala das sessões da Câmara Municipal de Sinop Estado de Mato Grosso, teve início mais uma sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Valdemir Baptista dos Santos - Presidente em exercício. Ausentes os Vereadores José Roveti, Rui Heemann e Antônio Carlos, o Senhor Presidente, invocando a proteção Divina abriu os trabalhos, determinando a leitura da ata anterior que mereceu a aprovação do Plenário. Esclareceu o Senhor Presidente que a matéria em pauta ainda era com referência as contas do Executivo Municipal de hum mil e novecentos e oitenta e cinco. Contudo, verificada a ausência dos Vereadores citados, entendeu que a sessão deveria ser suspensa para o dia seguinte, pelas quatorze horas. Salientou o Vereador Waldemar Brandão, ter recebido os documentos referente a matéria em pauta para análise e constatara a ausência dos pareceres das Comissões competentes e ficando os trabalhos suspenso, solicitou que fossem exarados os

pareceres para terem mais subsídios à votação. Assim, o Senhor Presidente passou os processos do Tribunal de Contas às comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça e Redação, solicitando dos Vereadores: Paulo Faganello e André Parra um parecer em conjunto, dentro do prazo já estipulado. Logo após, a sessão foi suspensa. As quatorze horas e trinta minutos do dia sete de agosto de mil e novecentos e oitenta e sete foram reabertos os trabalhos. Constatando-se número legal, ausentes somente os Vereadores Antônio Carlos e Rui Heemann o Senhor Presidente solicitou a Leitura do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas e logo após, ofício encaminhado pelo Executivo. Solicitou o Vereador Waldemar Bráudão os pareceres das Comissões Competentes. O Vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos pronunciou-se verbalmente, dizendo concordar que houveram falhas técnicas nas contas do Executivo, irregularidades perdoáveis. Quanto aos alugueis pagos, considerou ser uma necessidade para o bem do município. Optou finalmente pela rejeição do Parecer do Tribunal. O Vereador Wilson Baggeustoss como membro da Comissão, disse ser favorável ao Parecer do Tribunal, contrário as contas do Executivo. O Vereador Paulo Faganello manifestou-se contrário ao Parecer do Tribunal. A seguir, o Vereador André Domingos Bernardi Parra, presidente da Comissão de Justiça e Redação, disse mandar ter contrários aspectos legais e o

Parecer do Tribunal deveria ser rejeitado. Deveriam ter coerência já que as falhas ocorridas na Prefeitura haviam ocorrido na Câmara e as contas da Casa já estavam aprovadas. João Ferreira, como membro da comissão, manifestou-se a favor do parecer de seu colega. Logo após, o Vereador Waldemar Braudat fez requerimento, já que os pareceres haviam sido feitos verbalmente, esses constavam como precedentes regimentais. Discorreu posteriormente sobre acontecimentos e relatou a administração pública, disse sempre ter sentido pelas falhas na sua gestão, e tinha certeza que na gestão de seus companheiros ocorriam também, mas não eram falhas maldosas ao seu ver. A respeito do Parecer do Tribunal, disse não ter provas concretas para apresentar contra o Senhor Prefeito, portanto optou pela rejeição do Parecer. Assim, solicitou o Vereador André Parra, para que fosse dispensado interstício regimental e a votação da matéria ficasse concluída na presente sessão. Acatado o pedido, o Senhor Presidente colocou em votação única o Parecer número quatro, bairro oitenta e sete, que fora rejeitado pelo Plenário. Em apreciação as contas do Senhor Prefeito, estas foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, sendo a presente ata

Lavrada e se for achada conforme, irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. O tempo. O Vereador Wilson, solicitou que constasse em ata que o seu parecer era favorável ao Tribunal visto que o Senhor Prefeito dispunha de uma assessoria técnica para auxiliá-lo nos seus trabalhos, o que, não ocorrera com a Câmara, quando ocorreram as mesmas falhas.

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos dezenove dias do mês de agosto de mil e novecentos e oitenta e sete, pelas vinte horas, teve início mais uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop. Invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos determinando fossem colhidas as assinaturas dos Vereadores, os quais, presentes na sua totalidade. Ato contínuo, foi apresentada a pauta do dia, sendo apreciada primeiramente matéria do Executivo. Após a leitura do Projeto de Lei número onze, barra, oitenta e sete, que institui o Plano Comunitário para execução de Pavimentação e Obras complementares, o Senhor Presidente esclareceu que o Projeto lido fazia referência à CODESI, ainda não constituida, portanto, entendeu deveresse levar a numeração seguinte e determinou fosse apreciado primeiramente o Projeto de Lei número, doze, que autoriza a Constituição da Sociedade Econômica Mista, denominada CODESI - Companhia de